



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS JOÃO PESSOA

**RESOLUÇÃO AR 5/2022 - CD/JP/REITORIA/IFPB, de 21 de março de 2022**

Instituir a Coordenação do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros (CLIFE).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR (CD-JP) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB) - CAMPUS JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no caput do Art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no Art. 10 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir *ad referendum* a *Coordenação do CURSO* de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros (CLIFE).

Art. 2º - Vincular a referida coordenação ao DIPPED.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

**Neilor Cesar dos Santos**  
Presidente do Conselho Diretor  
IFPB - Campus João Pessoa

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neilor Cesar dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-JP**, em 21/03/2022 11:35:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 275040  
Verificador: 2927378608  
Código de Autenticação:



Av. Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-435  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-1200